



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, QUARTA - FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021 – Nº 44

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....	01
Secretaria Municipal da Administração.....	02
Secretaria Municipal da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.....	02
Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.....	02
Fundação Municipal da Juventude.....	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA – GAB Nº 41/ 15 de março de 2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel para instalação da agência dos correios no Distrito de Luzimangues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 002/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Considerando, a necessidade de locação para instalação da ACG Correios do Distrito de Luzimangues para proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade.

Considerando, ainda, que o preço proposto pelo locador, encontra-se dentro dos padrões considerados de mercado;

Considerando, que os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando, que o locador RENATO DUARTE SALES, oferece um valor dentro dos padrões de Mercado, citados nos artigos supracitados atendendo os valores de mercado. A proposto perfaz um valor de R\$ 9.000 (nove mil reais) pela locação do prédio por um período de 9 (nove) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Considerando, ainda, que o preço proposto pela empresa, encontra-se dentro dos padrões considerados de mercado;

RESOLVE:

Art.: 1º. Dispensar o procedimento licitatório na locação do prédio para instalação da ACG Luzimangues que deverá ser executado, por dispensa de licitação, individualizado por meio do Processo Administrativo nº 2021007061.

Art.: 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional

PORTARIA – GAB Nº 42/ 15 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 359/2019.

Considerando, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37 inc. XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; dispõe no art. 67º, incisos I e II, da referida lei, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designo o servidor JOSÉ FLÁVIO DÓRIA MONTEIRO para exercer a função de fiscalizar e acompanhar o contrato referente ao processos administrativo para locação do prédio para sediar a ACG Luzimangues para atender as necessidades da população referente ao serviço postal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, aos 15 dias do mês de março de 2020.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito de Porto Nacional

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 31, de 12 de Março de 2021.

“Dispõe sobre a designação de FISCAL DE CONTRATO.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretária da Administração.

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege dentre outros princípios da legalidade e, eficiência.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **JACI PEREIRA HONORATO**, Matrícula nº 18115, para assumir a função de **FISCAL DE CONTRATO** constante no processo 2021002368 da Secretaria Municipal da Administração onde tem como **objeto** a Aquisição de Gasolina Comum em Conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 005/2020 INFR, Pregão na Forma Presencial nº 005/2020 INFR para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Administração – SECADM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo como vigência o contrato em epígrafe, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 12 de Março de 2021.

EMIVALDO PIRES DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 FMAS, dia **26 de Maio de 2021 às 10:00 horas** (horário de Brasília), tipo **MENOR PREÇO**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Edital encontra-se disponível Junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 11 de maio de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 058, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE – PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

CONSIDERANDO o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR o **ASSESSOR ESPECIAL VI, VALDINEI ASSIS DE ARAÚJO**, Decreto Nº 146/2021, matrícula nº 17974, a ser o **FISCAL** do **PROCESSO** de nº. 2020-9614, sobre o objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA PATROL SEM MOTORISTA, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 INFR E PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 INFR, JUNTO A EMPRESA CONSTRUTORA TERRA PORTO EIRELI-ME.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 07 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
DECRETO: Nº 006/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA-GAB Nº 011, 11 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.2.380 do Município, de 29 de dezembro de 2017 e no decreto nº 012, de 01 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I – Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;

II – Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **João Vitor Neres Oliveira** – Gerente Administrativo e Financeiro, decreto 063, de 04 de Janeiro de 2021 o responsável pela a fiscalização do processo nº 2021007191 referente a: manutenção e instalação de Ar-condicionado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, ao dia 11 do mês de maio de 2021.

Murilo Ferreira da Silva

Presidente da Fundação Municipal da Juventude
Decreto nº 012, de 01 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre Dispensa de licitação dá outras providências”.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 012/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratar uma empresa especializada para executar a instalação e manutenção de ar condicionado ;

CONSIDERANDO que é indispensável para realizações de atividades realizadas, solucionando as demandas necessárias;

CONSIDERANDO, os orçamentos realizados cujo valor proposto enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 9.000 BTUS	SERVIÇO	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
02	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 12.000 BTUS	SERVIÇO	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
03	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
04	HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 9.000 BTUS, COM RETIRADA, LAVAGEM E MONTAGEM	SERVIÇO	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
05	HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 12.000 BTUS, COM RETIRADA, LAVAGEM E MONTAGEM	SERVIÇO	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
06	REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
	TOTAL GERAL				R\$ 2.400,00

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica dispensada a licitação para contratação da empresa UNIVERSO DA REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 11.683.949/0001-50 estabelecida na RUA DOM DOMINGUES CARREROT Nº 1108, SALA A - Centro, Porto Nacional -TO para prestar os serviços de instalação e manutenção de ar condicionados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2021.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 de Maio de 2.021

MURILO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Juventude – TO
Decreto Nº012 /2021
Matricula nº 17754